CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - FONE (0146) 62-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95
de 05 de junho de 1995.

Dispõe sobre concessão da "Medalha 16 de Junho"ao Senhor Constantino Penachi.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS,Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha 16 de Junho"ao cidadão *CONSTANTINO PENACHI*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade baririense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de junho de 1995.

O Presidente,

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal , na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel Edson Camacho